



Assinatura do Responsável  
Sandra Milena Böing  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003

**PORTARIA 249/2024**  
**de 19 de dezembro de 2024**

**Exonerar coletivamente, assistente de sala de aula abaixo relacionados, e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** coletivamente, os assistentes de sala de aula abaixo relacionados, os quais foram admitidos em caráter temporário (ACTs):

NOME	Carga Horária	Matrícula
Amanda Daufenback	30h	1878
Amanda Fração Bernardini	30h	1879
Ana Clara Santana Vandresen	30h	1817
Ana Karolina Zapelini de Souza	40h	1880
Daniela Tenfen	20h	1881
Gabriela Feldhaus	30h	1882
Josana May	30h	1883
Ligia Maria Oliveira de Souza	30h	1884
Mahara Schmidt	30h	1896
Rayssa Roling Hemkemeier	40h	1818
Roberta Buss	30h	1885
Sandra Rodrigues Herdt	30h	1886
Stefani de Oliveira Lima	40h	1917

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2024.

Neri Vandresen  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.